



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Técnica de Análise e Avaliação para os fins da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no **caput** e no § 4º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.795/2021;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Técnica de Análise e Avaliação, prevista na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, compõe-se dos seguintes membros:

I - titulares:

- a) Diogo André Hossel - Diretor do Departamento de Esportes;
- b) Leandro Roehrs - servidor efetivo com vínculo municipal;
- c) Aristeu Kunrath - servidor efetivo com vínculo estadual;
- d) Elize Bertella - servidora efetiva com vínculo federal;
- e) Álvaro Skiba Júnior - servidor efetivo com vínculo municipal.

II - suplentes:

- a) Daniel Aleksander Weigher - servidor efetivo com vínculo municipal;
- b) Clair Rodrigues dos Santos - servidor efetivo com vínculo municipal;
- c) Miguel Lúcio da Silva - servidor efetivo com vínculo municipal.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Técnica de Análise e Avaliação será exercida pelo membro indicado na alínea “a” do inciso I deste artigo.

Art. 2º A Comissão Técnica de Análise e Avaliação terá o mandato de um ano, contado da publicação oficial deste Decreto.

§ 1º A Comissão Técnica de Análise e Avaliação elaborará o seu regimento interno, o qual, regulamentará o seu funcionamento e os procedimentos para a tomada de decisões.

§ 2º Aprovado por maioria absoluta dos seus membros, a minuta do regimento interno será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo municipal, para deliberação e expedição do respectivo Decreto de aprovação.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal